

# Após reações, Planalto adia anúncio do 'Auxílio Brasil'

## « ASSISTÊNCIA » Diante de repercussões negativas no mercado e risco de baixa na equipe econômica, governo federal prefere rever proposta

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

O governo federal pretendia lançar ontem o programa assistencial para substituir o Bolsa Família com valor de R\$ 400 em 2022, denominado Auxílio Brasil. Parte desse valor, cerca de R\$ 100, seria contabilizada fora do teto de gastos, em uma vitória da ala política do governo sobre a equipe econômica e gerando repercussão negativa na equipe do ministro Paulo Guedes. O valor extrateto é estimado em R\$ 30 bilhões.



Ministro João Roma voltou a discutir os detalhes do texto

O Ministério da Cidadania cancelou o evento de lançamento do Auxílio Brasil, que estava marcado para as 17 horas de ontem. A informação foi repassada pela assessoria de imprensa da pasta. Ainda não há uma nova data para o anúncio oficial do programa.

A notícia de que a equipe econômica cederia à ala política afetou o humor do mercado financeiro durante todo o dia e levou a Bolsa de Valores ao seu menor nível desde março. A proposta é vista como derradeira para o teto de gastos, regra fiscal criada em 2016 para servir de âncora para a trajetória dos gastos públicos e que entrou em vigor no ano seguinte.

Após o cancelamento do evento que lançaria o novo Auxílio Brasil no Palácio do Planalto, os ministros da Casa Civil, Ciro Nogueira, e da Cidadania, João Roma, discutiram com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para discutir os detalhes do texto.

A equipe econômica quer limitar o valor extrateto a R\$ 30 bilhões. Questionado sobre essa cifra, o ministro João Roma disse que "não há valores defi-

nidos ainda". Como mostrou o Broadcast, há pressão dentro do governo e no Congresso para que o valor fora do limite de despesas seja ainda maior.

Ontem, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), evitou falar sobre o novo arranjo para o Auxílio Brasil, com pagamento de R\$ 400 até dezembro de 2022 e parte da despesa fora do teto de gastos. Mais cedo, ele se reuniu com os ministros da Casa Civil, Ciro Nogueira, e da Cidadania, João Roma, para tratar do tema. "Não vou falar sobre perspectivas, vou esperar, o governo está trabalhando, os líderes do governo estão trabalhando, os ministros estão trabalhando, vamos esperar que nasça a proposta", disse Lira.

O presidente da Câmara disse ainda que as reações negativas do mercado nesta terça-feira, 19, ao novo arranjo da política social "são ruins". "Mas é importante que a gente não gere expectativas em cima de projeções. Vamos

esperar o que sai, o que acontece", afirmou.

Lira criticou o Senado por não ter votado a reforma do Imposto de Renda, já aprovada na Câmara e cuja proposta de taxação de lucros e dividendos seria fonte de financiamento para o aumento permanente do Auxílio Brasil. Agora, sem essa fonte, o que está em discussão são benefícios temporários para turbinar a política social até o fim de 2022, ano em que o presidente Jair Bolsonaro buscará a reeleição.

"Na realidade, o Senado está parado com relação às votações que são estruturantes, e isso também vai impactando. Estamos no final do ano e até agora nenhuma posição sobre o imposto de renda, que todos nós sabemos que é base de cálculo para a nova fonte (do auxílio). Então o governo deve estar trabalhando para ter alternativas caso o Senado decida não votar a reforma do IR aprovada pela Câmara", afirmou Lira.

# Ministros e Lira articulam ajustes

Após o cancelamento do evento que lançaria o novo Auxílio Brasil no Palácio do Planalto, os ministros da Casa Civil, Ciro Nogueira, e da Cidadania, João Roma, estiveram com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para discutir os detalhes do texto. Após o encontro, os ministros retornaram ao Palácio do Planalto, onde haveria nova para ajustar o texto. "Estamos ajustando", afirmou Ciro Nogueira.

A reunião da Câmara também contou com as presenças dos deputados Hugo Motta (Republicanos-PB), relator da PEC dos precatórios, e Marcelo Aro (PP-MG), relator da medida pro-

visória do Auxílio Brasil.

Como revelou o Broadcast, o desenho aprovado pelo presidente Jair Bolsonaro prevê um auxílio de R\$ 400 em média até o fim de 2022, sendo que R\$ 100 ficariam fora do teto de gastos, a regra que limita o avanço das despesas à inflação. A autorização para isso seria incluída na PEC dos precatórios - daí a presença de Motta na reunião.

A equipe econômica quer limitar o valor extrateto a R\$ 30 bilhões. Questionado sobre essa cifra, o ministro João Roma disse que "não há valores definidos ainda". Como mostrou o Broadcast, há pressão dentro do governo e no Con-

gresso para que o valor fora do limite de despesas seja ainda maior.

Roma disse ainda que era preciso conversar com o presidente da Câmara sobre os detalhes, uma vez que envolve mudança na PEC. "Estamos chegando aos detalhes finais de uma composição que viabilize (o auxílio)", disse aos jornalistas ao deixar a Presidência da Câmara. "Pensamos em anunciar, mas não validamos ainda", afirmou.

Questionado sobre o valor de R\$ 400, Roma disse que a suspensão do anúncio não é uma desistência. "Não é nada de desistir. Apenas não temos ainda os detalhes", disse.

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A WINITY S/A, 34.622.881/0001-02, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada, com prazo de validade de até 13/10/2027, em favor, do empreendimento Estação Rádio Base, localizado na Rua José Piranha Filho, Centro - Cidade de Lajes Pintadas - RN.

### 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN

Rua Sargento Norberto Marques, 140 - Centro - Parnamirim/RN  
Egberto Lira do Vale - Oficial do Registro  
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

INTIMA: RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA CPF: 393.287.754-34

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL. Virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor: FOR URBANISMO NATAL SPE LTDA. (CNPJ nº 09.263.032/0001-54), fica o fiduciante, Sr. RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA (CPF nº 393.287.754-34) INTIMADO para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, estatutariamente consta do § 1º do artigo citado, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, datado de 10 de novembro de 2015, com Eficácia de Escritura Pública - Lota nº 4.380/04, e Lei nº 5.049/96, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, sendo pactado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R. 3, na matrícula 57.297, desta Cartório, referente ao Domínio pleno de um Terreno Próprio, designado por Lote 18, Quadra 10, situado à Alameda dos Anjels, lado ímpar, integrante do empreendimento residencial denominado "CONDOMÍNIO JARDINS AMSTERDÁ", situado à Margem da Rodovia RN 313, no bairro Capistrano, Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias (15 dias), a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, uma vez que a consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor é imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 20/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 27/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 03/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 03/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição veículo automotor tipo pick up 0 (zero) KM - Estacionamentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.mt.gov.br. Fone: 84-32764000, site www.montealegre.mt.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br

Monte Alegre/RN, em 20 de outubro de 2021  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU - Pregoeiro

### TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Registro Imobiliário da 1ª CRI - Cidade e Comarca de Natal  
Capital do Estado do Rio Grande do Norte  
República Federativa do Brasil

Dr. Liane Coelho Fagundes Tavares  
TABELISTA OFICIAL

#### EDITAL

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto nos ARTIGOS 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, em vigor a partir do dia 01.01.1976, e, em especial a Lei nº 10.931/2004 "Retificação Consensual de Registro Imobiliário", que foi apresentado requerimento de: "MATA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", tendo os seguintes dados: responsabilidade limitada, com sede e foro jurídico na cidade de João Câmara/RN, à Av. Antônio Severiano da Câmara, nº. 2531, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 14.877.058/0001-18, solicitando a averbação à margem da Matrícula nº 25.321, de CRÉDITO DE LIMITES nº 191/2021, datada de 06.04.2021, expedida pela SEMURB - PNB, oriunda do Processo nº 20210253745, observando-se ali: área inicial de 4.906,82m²; O Acréscimo de 480,00m² superior a superfície constante no domínio, em decorrência da sobre de área na quadra onde o terreno está inscrito, o que alterou as dimensões do perímetro e da superfície, passando a medir: 5.386,82m² de superfície, com as seguintes características:-

- Área: 5.386,82m² - DOMÍNIO PLENO de UM TERRENO PRÓPRIO, designado por Área 02, situado à Avenida Dr. João Medeiros Filho, no bairro do Potengi, zona norte, na circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira CRI, desta Cidade de Natal, cujo terreno mede 5.386,82m² de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com Abinoan Fraxedes Marques, com 57,75m + 14,42m + 29,04m; ao Sul, com Maria do Socorro Oliveira de Morais, com 17,49m + 20,18m, Travessa Dr. João Medeiros Filho (antiga Rua projetada), com 10,80m + 49,31m e Jd Empreendimentos Imobiliários Ltda., com 18,27m; ao Leste, com Abinoan Fraxedes Marques, com 8,00m e Baixa Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda, com 24,01m + 15,45m + arco de curva com desenvolvimento igual a 10,73m e João Igual a 25,42m; e ao Oeste, com Maria do Socorro Oliveira de Morais, com 19,20m + 6,79m Avenida Dr. João Medeiros Filho, com 19,60m + 9,18m.

Nota:- QUALQUER DOS LIMITANTES E/OU SEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES, os quais não foram consultados, em virtude de impossibilidade de localização, que se julgarem prejudicados, devem dirigir-se ao 3º Ofício de Notas, Privativo do Rio de Janeiro, CRI desta cidade de Natal/RN, localizado ao Largo Junqueira Aires, nº 532 - Cidade Alta, para apresentar por escrito suas razões.

ADVERTÊNCIA:- Prazo de quinze (15) dias úteis - após a publicação deste Edital na imprensa local (02 vezes, dias seguidos), findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as providências de averbação à margem da matrícula nº 25.321, DADO e PASSADO nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, a partir de quinze (15) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), sob a assinatura de Liane Coelho Fagundes Tavares Tabelista do 1º Ofício de Notas - Natal/RN, que determinei a digitação, subscrevo e assino; dou fé.

Natal-RN, 19 de Outubro de 2021.  
Liane Coelho Fagundes Tavares  
Tabelista do 1º CRI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN nº 2110180001

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

#### FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que, no dia 20 de outubro de 2021, no site: www.serranegra.mt.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de execução de obras de capeamento asfáltico na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN - Proposta 025297/2021, será realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Nº. 29.512, de 13 de março de 2020, e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO que essa modalidade de licitação é notadamente PRESENCIAL;

RESOLVEMOS:

- 1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta;
- 2 - Que será realizada nesta primeira sessão pública, somente a análise da DOCUMENTAÇÃO apresentada (Envelope 01); sendo o resultado publicado na imprensa oficial e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos da alínea "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 3 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta primeira sessão pública de abertura envelopes 01 - documentação, DEVERÁ:
  - a) Estar portando máscaras, luvas e caneta esferográfica (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;
  - b) NÃO estar em isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);
  - c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;
- 4 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01 e 02 para participar do presente certame, DEVERÁ:
  - a) Estar com envelopes (01 e 02) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indecifráveis, rubricados em todos os seus fechos; e
  - b) PREFERENCIALMENTE serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Alcool a 70º líquido ou solução de hipoclorito de sódio a 1% com bismaga pulverizadora;
  - c) Os envelopes 01 e 02 devem vir acompanhados de FOLHA DE PROTOCOLO, conforme modelo anexo do instrumento convocatório.
  - d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01 e 02, este será realizado na RECEPÇÃO da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.mt.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de outubro de 2021.

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Presidente

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO/RN

Tabuleiro e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira  
Tabuleiro Substituto: Rauland Anderson Brillhante Bezerra  
Av. Senador João Câmara, nº 95, Centro, Campo Redondo/RN - CEP 59230-000  
Tel: (84) 3639-9021, e-mail: campo@oficiodo.com.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Racheal Magno Régio de Oliveira, Tabelião e Oficial de Registro do Ofício Único de Campo Redondo-RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL, INTIMA a Senhora SIMONE MEDEIROS DE SOUZA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora de comércio atacadista e varejista, nascida em 02.07.1986, portadora da C/RG nº 002.555.515-SEDS/RN, emitida em 11.05.2004, inscrita no CPF/ME nº 067.954.144-69, residente e domiciliada na Rua das Oficinas, nº 353, Centro - Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária RN, 065.702.960, celebrado na cidade de Curitiba/PR, aos 05.10.2016, e imóvel objeto da matrícula 1303, que tem por objeto o imóvel localizado na Rua Natércio Barbosa da Silva, 94, Lauro Maia - Campo Redondo/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude da(o)s mesmo(a)s se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue(em) os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica V. Sr. Identificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Campo Redondo/RN, 08 de Outubro de 2021.

Rauland Anderson Brillhante Bezerra  
Tabuleiro Substituto do Ofício Único de Campo Redondo/RN

AA000176999

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO/RN

Tabuleiro e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira  
Tabuleiro Substituto: Rauland Anderson Brillhante Bezerra  
Av. Senador João Câmara, nº 95, Centro, Campo Redondo/RN - CEP 59230-000  
Tel: (84) 3639-9021, e-mail: campo@oficiodo.com.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Racheal Magno Régio de Oliveira, Tabelião e Oficial de Registro do Ofício Único de Campo Redondo-RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL, INTIMA a Senhora EVANILIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, portadora da C/RG nº 2.245.593-SSP/RN, emitida em 01.09.2000, e inscrita no CPF/ME nº 050.451.914-03, residente e domiciliado(a) na Rua das Primaveraes, nº 214, Centro - Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária RN, 113.204.891, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 23.12.2014, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula 1085, do Registro Geral, que tem por objeto o imóvel localizado na Rua Joaquina Gomes de Oliveira, nº 29, Conjunto Lauro Maia - Campo Redondo/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude da(o)s mesmo(a)s se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue(em) os devidos pagamentos, das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica V. Sr. Identificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Campo Redondo/RN, 08 de Outubro de 2021.

Rauland Anderson Brillhante Bezerra  
Tabuleiro Substituto do Ofício Único de Campo Redondo/RN

AA000176964

# Bolsa cai 3,28% e dólar sobe com Auxílio Brasil fora do teto

« REAÇÃO » Com a possibilidade do Auxílio Brasil fora do teto de gastos, o dólar subiu a quase R\$ 5,60, e a bolsa recuou 3,28% no maior nível desde 8/09

GABRIELA BILÓ/ESTADÃO CONTEÚDO



Bolsa brasileira recuou aos 110.672,76 pontos, elevando as perdas a 7,01% no acumulado do ano

São Paulo (AE) - A informação de que o presidente da República, Jair Bolsonaro, pretende driblar a regra do teto de gastos para bancar o Auxílio Brasil no valor de R\$ 400 até dezembro de 2022 e o adiamento anúncio oficial do novo programa social provocaram uma forte deterioração dos ativos domésticos nesta terça-feira (19). O dólar fechou em alta de 1,33%, a R\$ 5,5938 (maior valor desde 15 de abril), enquanto a Bolsa desabou 3,28% e poderia ter sido pior se, perto do final do pregão, o Ministério da Cidadania não tivesse adiado o anúncio do Auxílio Brasil.

A B3 (Bolsa brasileira) recuou aos 110.672,76 pontos, no pior nível desde 8 de setembro (à época, a volatilidade teve como pano de fundo a crise política entre Poderes). Nasemana, o índice tempera de 3,47%, anulando os ganhos que haviam se acumulado ao longo de outubro, agora transformados em perda de 0,28% no mês, estendendo a série negativa iniciada ainda em julho.

Em 8 de setembro, a B3 cedeu 3,78% no que foi a pior perda do índice desde 8 de março (-3,98%), quando o mercado começava a colocar no preço a volta do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à política, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Os juros futuros dispararam, com máximas perto de 70 pontos-base nos vértices intermediários.

Descolada do comportamento externo, a moeda norte-americana operou em alta firme por aqui desde o início dos negócios, a despeito de o Banco Central ter vendido US\$ 500 milhões à vista ainda pela manhã. Também ecoavam nas mesas de operação as declarações da segunda-feira do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), de que não se pode "pensar só em teto de gastos e responsabilidade fiscal" em detrimento da população - lidas como uma senha para abandono da regra fiscal pela classe política.

Para piorar, a reforma do Imposto de Renda, tida como uma das fontes de financiamento do Auxílio Brasil, sofreu um duro golpe após o relator da proposta

no Senado, Angelo Coronel (PSDBA), afirmar que não tem data para apresentar seu parecer. Além disso, a reunião da comissão especial da PEC dos Precatórios prevista para esta terça às 14h, foi adiada para a quarta-feira (20). A aprovação da PEC abriria, em tese, espaço para compatibilizar um Auxílio Brasil maior com o respeito à âncora fiscal.

O caldo entornou de vez ao longo da tarde diante da informação, de que a despesa com o programa social que ficará fora do teto pode ter seu valor fixado em uma PEC. A equipe econômica trabalharia na contenção de danos, na tentativa de delimitar a despesa extrateto a R\$ 30 bilhões, enquanto o Palácio do Planalto considerava esse valor

ainda "em aberto".

Em uma escalada contínua, o dólar chegou a tocar na casa de R\$ 5,61, ao registrar máxima de R\$ 5,6123 (+1,66%) logo após à 16h. Operadores notavam onda de zeragem de posições à medida que se aproximava o horário do anúncio formal do Auxílio Brasil, às 17 horas.

Desde o intervalo entre novembro de 2013 e fevereiro de 2014, o Ibovespa não acumulou quatro perdas mensais consecutivas. No ano, as perdas voltam agora para 7,01%, com o Ibovespa no encerramento desta terça-feira (19) no menor nível desde 7 de outubro (110 585,43 pontos). O giro desta terça-feira foi de R\$ 36,8 bilhões.

## Empresas perdem R\$ 152,1 bi em valor de mercado

A possibilidade de o governo utilizar recursos fora do teto de gastos para bancar parte do Auxílio Brasil pegou os investidores de surpresa nesta terça-feira (19), e fez as ações listadas na Bolsa brasileira (B3) amargarem uma perda de R\$ 152,1 bilhões em valor de mercado. Os dados são da consultoria Economatica, que fez o levantamento a pedido do Estadão.

A empresa que teve a maior perda em valor de mercado é a Petrobras, com uma redução de R\$ 17,89 bilhões. As ações ordinárias e preferenciais da companhia recuaram 4,37% e 4,89% cada. A petroleira é seguida da Ambev, com desvalorização de R\$ 7,5 bilhões, Bradesco (R\$ 6,2 bilhões) e Santander Brasil (R\$ 6,2 bilhões).

Ainda perderam valor de mercado: Itaú Unibanco (R\$ 5,7 bilhões); Vale (R\$ 4,6 bilhões); Banco do Brasil (R\$ 4,5 bilhões); Weg (R\$ 4,2 bilhões); Grupo Natura (R\$ 3,8 bilhões) e Magazine Luiza (R\$ 3,6 bilhões).

Entre as ações de maior liquidez, mesmo com o desempenho positivo dos preços da commodity na sessão, Petrobras puxou a fila de perdas, com a PN em queda de 4,89% e a ON, de 4,37% no fechamento, enquanto Vale ON mostrava perda de 1,15%, as siderúrgicas, de até 3,05% (Usiminas PNA), e as de grandes bancos chegavam a 4,91% (BB ON), refletindo a aversão ao risco fiscal que se impôs desde cedo na sessão. Apenas uma ação da carteira teórica conseguiu se desgarrar do mal-estar geral: Getnet

(+17,88%), que havia estreado nesta terça tanto na B3 como no Ibovespa. Na ponta negativa do índice, Azul (-10,36%), Cielo (-9,20%) e Méliuz (-8,47%).

Para economista-chefe da Western Asset, Adauto Lima, é difícil neste momento ver um teto para a taxa de câmbio, mesmo com mais altas da taxa Selic e possível aumento das intervenções do Banco Central. Ele nota que a deterioração da política fiscal já está em curso faz algumas meses e que, mesmo com eventual alívio diante de recuos do governo e promessas anteriores de cumprimento do teto, os preços dos ativos domésticos mudavam de patamar.

"Essa questão da despesa que vai ficar fora do teto cria um precedente perigoso. A mensagem

é que na dificuldade se muda a regra fiscal. No limite, não há mais regra", diz Lima. "Essa perspectiva de piora fiscal afeta o câmbio de forma mais permanente. É difícil dizer que há um teto para a taxa, mesmo com o BC tentando amenizar os fluxos", analisa.

Na leitura do mercado, a repercussão fortemente negativa da proposta pode estar por trás do cancelamento, incluindo o risco de baixas na equipe econômica. O primeiro pode ser o secretário Especial de Tesouro e Variações, Bruno Funchal, que várias vezes deixou claro que não assinaria nenhuma medida que envolvesse a edição de créditos extraordinários, que ficam fora do teto. Não se descarta até que a permanência do próprio Paulo Guedes esteja em risco.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **04 de Novembro de 2021, às 09h00min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Potengi, 223, Centro, São Paulo do Potengi-RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, objetivando a **Contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para obra de construção de uma praça do bairro Santos Dumont no Município de São Paulo do Potengi-RN.** O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 19 de outubro de 2021  
**SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **4 de novembro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Construção muro nos campos de futebol do Retiro, Cajueiro, Xique-Xique e Timbaúba e alamedado nas quadras poliesportivas de Lagoa do Mato, Novo Monte, Barrenta, Fontes e Residencial Esperança no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca: O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerá, no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: gabinete@montealegre.rn.gov.br ou adm@montealegre.rn.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções. Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br e pelo site: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre/RN, em 20 de outubro de 2021  
**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU** - Presidente

**(EDITAL DE LOTEAMENTO)**

**GERALDO BARROS DE MEDEIROS JÚNIOR**, Substituto da Tabelião e Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Caicó/RN, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** a todos os interessados que a **NOVA TURQUIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.151.615/0001-75, com sede nesta cidade de Caicó/RN, na Avenida Seridó, nº 792, Sala 2, Centro – CEP: 59300-000, depositou nesta Serenária, situada na Praça Doutor José Augusto, nº 270, Centro, Caicó/RN – CEP: 59300-000 - (0++84) 3421.1192 – WhatsApp: 84/8627.3190 - e-mail: 1cartoriocaico@gmail.com, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/1979, para o registro de um loteamento denominado "NOVA TURQUIA", no imóvel como sendo: **UMA GLEBA denominada "SÍTIO TURQUIA"**, com destinação urbana, situada neste município de Caicó/RN, na margem direita da Rodovia Estadual RN 288, no sentido Caicó – São José do Seridó/RN, medindo a área de 55,428ha (cinquenta e cinco hectares quatro mil duzentos e oitenta metros quadrados) de superfície, o perímetro de 5.010,95m (cinco mil dez metros e noventa e cinco centímetros), com a seguinte descrição georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro – Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas – Sistema Geodésico de referências: SIRGAS2000:

Vértices	Coordenadas Geográficas			Azimute	Distância
	Longitude	Latitude	Altitude		
Do FTV-M-3023 ao FTV-M-3011	-37°04'17,751"	-8°28'44,168"	175,892	117°03'	46,17m
Do FTV-M-3011 ao FTV-M-3012	-37°04'16,442"	-8°28'44,837"	176,553	202°08'	550,52m
Do FTV-M-3012 ao FTV-M-3013	-37°04'23,195"	-8°27'01,436"	171,111	116°59'	460,83m
Do FTV-M-3013 ao FTV-M-3014	-37°04'09,832"	-8°27'08,245"	166,595	22°12'	399,32m
Do FTV-M-3014 ao FTV-M-3015	-37°04'04,919"	-8°28'56,211"	171,431	71°57'	61,99m
Do FTV-M-3015 ao FTV-M-3016	-37°04'03,001"	-8°28'55,585"	172,897	33°26'	20,58m
Do FTV-M-3016 ao FTV-M-3017	-37°04'02,632"	-8°28'55,027"	171,888	27°54'	151,12m
Do FTV-M-3017 ao FTV-M-3009	-37°04'07,503"	-8°28'54,350"	170,351	26°46'	35,47m
Do FTV-M-3009 ao FTV-M-3008	-37°04'06,983"	-8°28'53,319"	171,831	27°12'	100,0m
Do FTV-M-3008 ao GLZ-P-0050	-37°04'05,495"	-8°28'50,424"	175,425	117°02'	360,44m
Do GLZ-P-0050 ao FTV-M-3019	-37°03'55,047"	-8°28'55,767"	175,3	124°55'	4,35m
Do FTV-M-3019 ao FTV-M-3021	-37°03'54,931"	-8°28'55,838"	177,882	202°43'	989,38m
Do FTV-M-3021 ao FTV-M-3022	-37°04'07,365"	-8°27'25,546"	161,917	292°08'	774,75m
Do FTV-M-3022 ao FTV-M-3001	-37°04'30,718"	-8°27'16,039"	169,278	22°08'	256,61m
Do FTV-M-3001 ao FTV-M-3023	-37°04'27,570"	-8°27'08,302"	171,141	22°08'	800,44m

**Vértices Confrontações**

Do FTV-M-3023 ao FTV-M-3011	Rodovia Estadual RN 288
Do FTV-M-3011 ao FTV-M-3008	Imóvel de matrícula 14.021
Do FTV-M-3008 ao FTV-M-3019	Rodovia Estadual RN 288
Do FTV-M-3019 ao FTV-M-3023	Imóvel de matrícula 14.021

objeto da matrícula nº 14.186 neste Registro. O loteamento contém 333.648,07m2 de área de lotes, totalizando 1.484, distribuídos em 48 quadras; 30.174,10m2 de área destinada a equipamentos comunitários; 55.945,08m2 de área verde; e 134.512,77m2 de área de logradouros, num total de 32 ruas. (RRT SIMPLES/CAU/BR Nº 000009035742). Destina-se a uma zona residencial/comercial e foi aprovado pela Municipalidade de Caicó/RN, através dos Decretos nºs 742, de 02/03/2020 e 822, de 04/11/2020 e no IDEMA/RN, por meio da Licença de Instalação e Operação nº 2016-098419/TEC/LIO-0030, datada de 03/05/2020 – válida até: 28/11/2026. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de grande circulação e no lugar de costume neste Registro, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/1979. Caicó/RN, 15 de outubro de 2021. Eu, Substituto da Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN nº 2110180002**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que, no dia **20 de outubro de 2021**, no site: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br), estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços de execução de obras de capeamento asfáltico na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN – Proposta 025297/21** - II, será realizada no dia **09 de novembro de 2021, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN.

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no Decreto Nº. 29.512, de 13 de março de 2020, e alterações posteriores; e

**CONSIDERANDO** que essa modalidade de licitação é **totalmente PRESENCIAL**;

**RESOLVEMOS:**

1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta;

2 - Que será realizada nesta primeira sessão pública, somente a análise da DOCUMENTAÇÃO apresentada (Envelope 01); sendo o resultado publicado na imprensa oficial e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos da alínea "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta primeira sessão pública de abertura envelopes 01 - documentação, **DEVERA:**

a) Estar portando máscaras, luvas e caneta esférogáficas (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;

b) **NÃO** estar em isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);

c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;

c1) Caso haja uma quantidade de licitantes interessados em participar desta 1ª sessão pública de abertura dos envelopes 01 - Documentação, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.

4 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01 e 02 para participar do presente certame, **DEVERA:**

a) Estar com envelopes (01 e 02) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indeleváveis, rubricados em todos os seus fechos; e

b) **PREFERENCIALMENTE** serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Alcool a 70º líquido ou solução de hipoclorito de sódio a 1% com bispnaga pulverizadora;

c) Os envelopes 01 e 02 devem vir acompanhados de FOLHA DE PROTOCOLO, conforme modelo anexo do instrumento convocatório.

d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01 e 02, este será realizado na RECEPÇÃO da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br).

Serra Negra do Norte/RN, 19 de outubro de 2021.

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira  
Tabelião Substituto: Raulir Anderson Brillante Bezerra  
Av. Senador João Câmara, nº 95, Centro, Campo Redondo/RN - CEP 59230-000  
Tel (84) 98309-8621, e-mail: camaronoc@gmail.com

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Bacharel Magno Régio de Oliveira, Tabelião e Oficial de Registro do Ofício Único de Campo Redondo-RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL, INTIMA **JOSÉ JALISSON DE MORAIS FERREIRA e sua cônjuge RITA DA SILVA LIMA FERREIRA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele motociclista, ela vendedora, portadores da C.I/RG nº 2.769.201-SEDS/RN - emitida em 05.01.2006 e 002.994.708-SESPDS/RN - emitida em 18.03.2016, e inscritos no CPF/MF nº 079.216.424-54 e 701.308.554-56, residente e domiciliado(a) na Travessa São João, nº 1380, Centro - Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária NR. 070.106.241, celebrado na cidade de Santa Cruz/RN, aos 19.06.2015, o imóvel objeto da matrícula 1121, que tem por objeto a Imóvel localizado na Rua Maria da Glória de Araújo, nº 25, Loteamento Campo Belo - Campo Redondo/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude da(o)s mesmo(a)s se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis responsável pela cidade intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue(em) os devidos pagamentos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica V. Sr. Identificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.**

Campo Redondo/RN, 08 de Outubro de 2021.

**RAULIR ANDERSON BRILHANTE BEZERRA**  
Tabelião Substituto do Ofício Único de Campo Redondo/RN

08.483.570/0001-91  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO  
Av. Senador João Câmara, 178  
Centro CEP: 59.230-000  
Campo Redondo/RN

AA000176998

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira  
Tabelião Substituto: Raulir Anderson Brillante Bezerra  
Av. Senador João Câmara, nº 95, Centro, Campo Redondo/RN - CEP 59230-000  
Tel (84) 98309-8621, e-mail: camaronoc@gmail.com

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Bacharel Magno Régio de Oliveira, Tabelião e Oficial de Registro do Ofício Único de Campo Redondo-RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL, INTIMA o Senhor **THIAGO LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, trabalhador informal, portador da C.I/RG nº 3.301.363-SESPDS/RN e inscrito no CPF/MF nº 700.724.904-50, nascido aos 12/12/1989, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Vitórias, nº 8.404, Condomínio Monte - Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária NR. 065.702.969, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 19.10.2016, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula 1306, do Registro Geral, que tem por objeto o imóvel localizado na Rua Luiza Maria da Conceição, 65, Laura Maia - Campo Redondo/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude da(o)s mesmo(a)s se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue(em) os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica V. Sr. Identificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.**

Campo Redondo/RN, 08 de Outubro de 2021.

**RAULIR ANDERSON BRILHANTE BEZERRA**  
Tabelião Substituto do Ofício Único de Campo Redondo/RN

08.483.570/0001-91  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO  
Av. Senador João Câmara, 178  
Centro CEP: 59.230-000  
Campo Redondo/RN

AA000177000